

Maia2011



# Regulamento Concurso Literário

1. O Pelouro da Juventude da Câmara Municipal da Maia institui o CONCURSO LITERÁRIO MAIA 2011 com o objectivo de promover e incentivar o gosto e a prática da escrita, particularmente junto da Comunidade Juvenil do Concelho da Maia.
2. O CONCURSO LITERÁRIO MAIA 2011 está aberto à participação dos jovens com idades compreendidas entre os treze e os trinta anos e divide-se em dois escalões:
  - 2.1. Escalão A - dos 13 anos aos 18 anos, inclusive;
  - 2.2. Escalão B - dos 19 anos aos 30 anos, inclusive;
3. Todos os trabalhos apresentados a concurso terão de ser inéditos e originais.
4. O CONCURSO LITERÁRIO MAIA 2011 aborda as áreas de Conto e Poesia, com tema e formato livres.
5. Normas de apresentação:
  - 5.1. Conto:
    - 5.1.1. Entre 5 e 20 páginas A4 brancas;
    - 5.1.2. Máximo de 25 linhas por página;
    - 5.1.3. Textos processados por computador, em cor preta, em corpo de letra não inferior a doze.
  - 5.2. Poesia:
    - 5.2.1. Entre 1 e 3 páginas A4 brancas;
    - 5.2.2. Textos processados por computador, em cor preta, em corpo de letra não inferior a doze.
  - 5.3. Não são permitidas gravuras nem outros efeitos decorativos.
6. Os originais deverão ser apresentados em número de três exemplares, cada um deles contendo o conjunto integral da obra a concurso.
7. Os trabalhos deverão ser assinados única e exclusivamente por um pseudónimo escolhido pelo autor, sendo inválidos os concorrentes que usem identificação própria.
- 7.1. Juntamente com os três exemplares da obra deve ser entregue um envelope bem fechado – de preferência lacrado. No exterior do envelope deve ler-se a designação do concurso, o título da obra, a área e o escalão e o respectivo pseudónimo enquanto que o interior deve conter os seguintes dados pessoais do autor: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte, morada, número de contribuinte, números de telefone, endereço electrónico, habilitações literárias e, eventualmente, um curriculum do autor.
8. Os trabalhos deverão ser entregues no Fórum Jovem da Maia, na Casa do Alto ou nas Lojas da Juventude em funcionamento, em mão, ou enviados por correio para "Concurso Literário Maia 2011 – Fórum Jovem da Maia, Travessa Cruzes do Monte, 46 / 4470-169 MAIA. Neste último caso a data a considerar será a constante no carimbo dos correios.
9. O prazo de entrega dos trabalhos decorre até 31 de Outubro de 2011.
10. O Júri do concurso será constituído por três pessoas nomeadas pelo Pelouro da Juventude.
11. O Júri pode deliberar a não atribuição dos prémios caso entenda que os trabalhos não reúnem a qualidade exigida.
  - 11.1. Não haverá recurso da decisão do Júri.
12. O Júri atribuirá um único prémio para o vencedor de cada área e de cada escalão, no valor de € 350 Euros (trezentos e cinquenta euros).
13. O Júri poderá atribuir Menções Honrosas.
14. Os subscritos com os dados pessoais dos concorrentes ficarão na posse do Pelouro da Juventude até que o Júri tenha feito saber a sua decisão.
15. O Pelouro da Juventude da Câmara Municipal da Maia reserva-se o direito de divulgar e promover os participantes no Concurso e as respectivas obras junto da comunicação social e outras instâncias, ficando a Câmara Municipal da Maia titular dos direitos de autor para uma eventual primeira edição da publicação das obras por parte de uma editora.
16. A entrega dos prémios será feita em sessão pública em data e local a anunciar oportunamente.
17. Os casos omissos no presente Regulamento serão estudados e resolvidos pela Organização do Concurso Literário Maia 2011 e pelo Júri.
18. A participação no Concurso Literário Maia 2011, consumada através da entrega dos trabalhos, implica a incondicional e integral aceitação de todos os pontos constantes do presente Regulamento.



Maia  
pelouro da  
juventude



maia  
CÂMARA MUNICIPAL